

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO

1. Certidão de Registro da empresa no CREA, constando o (s) responsável (eis) Técnico (s) no CREA/SC. Quando se tratar de registro fora do Estado do local do certame, é necessário a chancela (visto) junto ao CREA/SC.

2. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), o qual deverá ser apresentado juntamente com a referida comprovação.

a) A comprovação deverá ser feita:

a.1) com vínculo empregatício do profissional relacionado na alínea anterior, com a empresa, através de fotocópia autenticado da Carteira Profissional, ou,

a.2) profissional contratado, desde que, com 06 (seis) meses de antecedência à abertura da licitação, sendo obrigatória à comprovação através da apresentação do Contrato firmado entre o Profissional e a empresa CONTRATANTE, ou,

a.3) através do contrato social ou ata de eleição, se o profissional for sócio.

3. Comprovação, mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA, acompanhado dos Atestados de Capacidade Técnica emitido por empresa de direito público ou privado **EM NOME DA PROPONENTE E DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Os acervos e atestados deverão constar o nome da empresa e o responsável técnico, que deverá fazer parte do quadro técnico da empresa.

O acervo e atestado de capacidade técnico a ser exigido para esta licitação, deverá constar obrigatoriamente os seguintes itens:

1 – Execução de tanques ou reservatórios em concreto: deverá atender no mínimo o volume de 350 m<sup>3</sup>;

2 – Execução de estrutura de concreto armado: deverá atender no mínimo o volume de 140,00 m<sup>3</sup>;

3 – Execução de adutora de água tratada: deverá atender no mínimo o comprimento de 35,00 metros lineares;

4 – Execução de muro de contenção: deverá atender no mínimo o comprimento de 40,00 metros lineares;